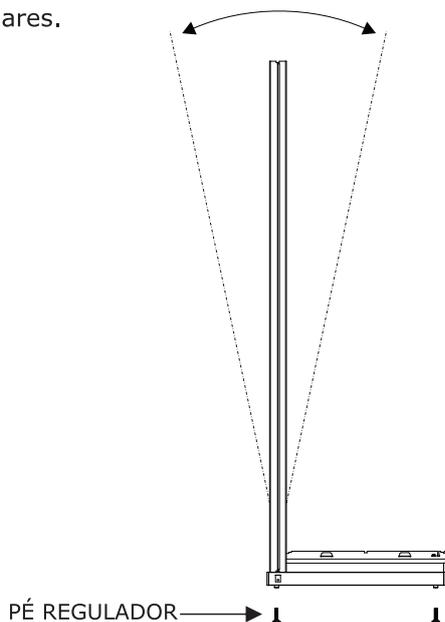


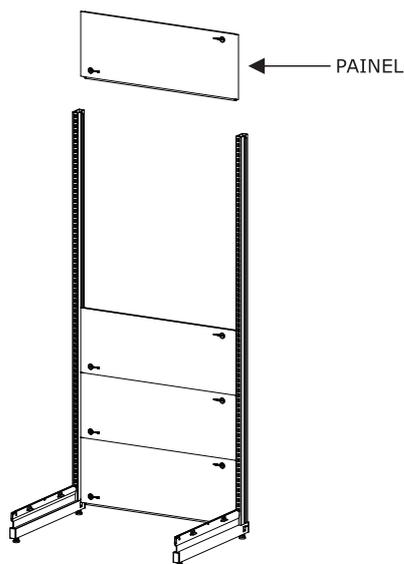
## RACK FIT CEREAIS



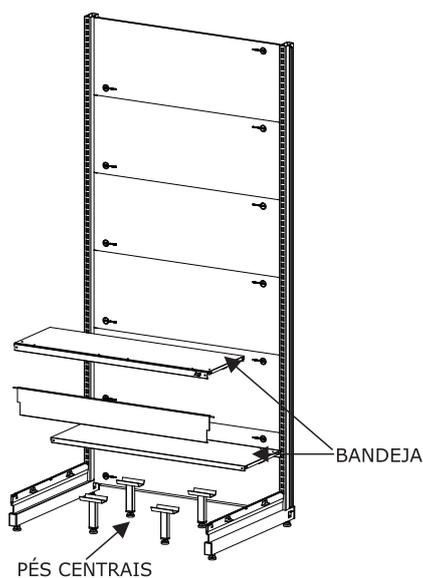
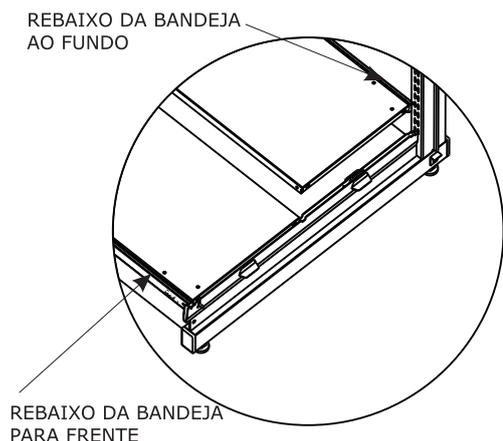
- 1** Ajustar os pés reguladores das colunas do rack . Além da sustentação, os pés reguladores são responsáveis pela nivelção do rack em pisos irregulares.



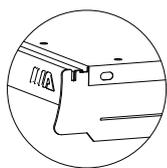
- 2** Colocar os painéis, encaixando as bordas nas corredeiras das colunas e puxar para baixo. Colocar o lado que possui duas dobras para baixo.



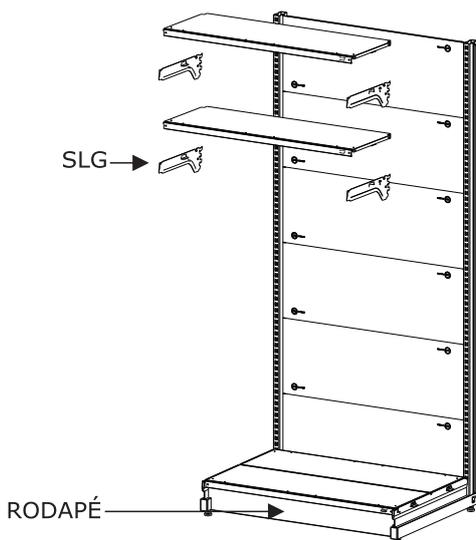
- 3** Encaixar as duas bandejas da base, colocar os dois pés centrais em cada bandeja e ajustar o regulador até ficar devidamente apoiado no piso.



- 4** Encaixar os suportes laterais (SLG) nas colunas, distribuindo-os conforme sua necessidade de espaçamento dentre as bandejas. O SLG possui lados específicos (esquerdo e direito) observar as janelas de apoio, as mesmas devem ser posicionadas para o centro do rack. Colocar as demais bandejas sobre os suportes laterais, certificando o travamento da bandeja e a direção correta, conforme indicado.

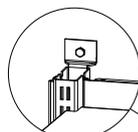


O lado frontal da bandeja possui relevo para porta etiqueta

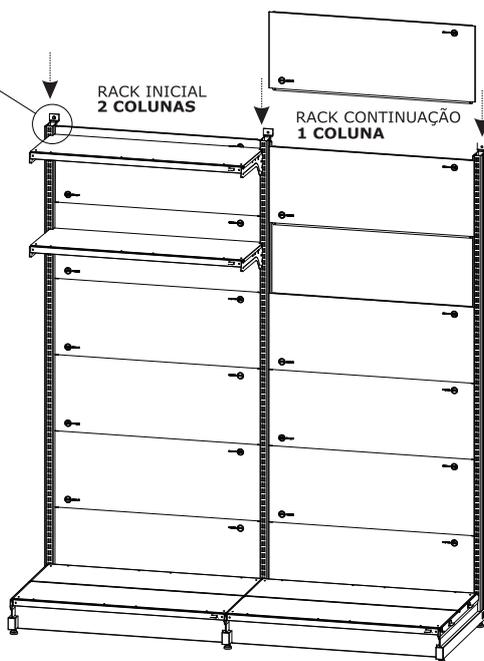


\*Rodapé vendido separadamente.

- 5** O rack continuação, utiliza a mesma coluna do rack inicial, basta repetir as operações de montagem. Para maior segurança **TODAS** as colunas dos racks devem ser parafusadas junto a parede. **Para os racks com altura igual ou superior a 1,70m, acompanha junto as colunas um kit travador de coluna. O kit travador é composto por 1 TRAVADOR DE AÇO, 1 BUCHA TIJOLO FURADO N°10 e 1 PARAFUSO SEXT 1/4 X 2.1/2 (65mm).**



TRAVADOR DA COLUNA



#### CAPACIDADE DE CARGA:

Bandeja Base: 600Kg\*

Bandejas superiores: 60Kg\*

*Distribuídos uniformemente.*

#### TERMO DE GARANTIA

Este documento descreve os termos gerais de garantia dos produtos da METALÚRGICA AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.219.229/0001-40:

1- Os produtos da Metalúrgica Amapá S.A., são garantidos para troca ou substituição de peças, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art.26, inciso II, da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da entrega, desde que obedecidas as seguintes condições:

1.1- O consumidor identificar a existência de algum defeito no ato da entrega da mercadoria ou dentro do prazo de validade da garantia, informando à Metalúrgica Amapá S.A. no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do defeito;

1.2- O produto adquirido apresentar defeito, comprovadamente causado no processo de fabricação;

1.3- Obedecidos todos os requisitos de montagem, conservação e manutenção preventiva;

1.4- Respeitados os limites de carga descritos na embalagem do produto;

2- A responsabilidade da Metalúrgica Amapá S.A. limita-se ao valor do produto, não podendo ser responsabilizada, direta ou indiretamente, por eventuais danos causados às pessoas, outros equipamentos e instalações, despesas com transporte ou quaisquer outros danos decorrentes de mau uso,

3- Reivindicação da garantia: a reivindicação dos termos deste CERTIFICADO DE GARANTIA será condicionada ao uso adequado do produto e seus componentes, o que implica no pleno atendimento das condições estabelecidas no item 1.0.

4- Esta garantia não possui validade nos situações abaixo relacionadas:

4.1- Defeitos decorrentes de negligência ou acidentes ocorridos durante o curso do transporte, armazenamento, montagem incorreta ou contato com produtos químicos.

4.2- O desrespeito às normas técnicas explicitadas no Termo de Garantia que provoquem o mau uso do produto e danificação retiram a responsabilidade do fornecedor de reparar quaisquer danos, ocasionando, portando, a perda do direito de garantia, conforme preceitua o Art.6º CDC.

4.3- Tratando-se de mau uso confirmado pela parte técnica competente, através de laudo devidamente fundamentado, não há que se falar em devolução do valor ou troca de produto, conforme descrito no Art.12,§3 inc. III.

4.4- Defeitos provocados por fenômenos naturais ou eventos de força maior.

5- Com a troca do produto ou substituição de peças, a Metalúrgica Amapá S.A. satisfaz a garantia integral, não cabendo ao cliente o direito de pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas. A Metalúrgica Amapá S.A. não atenderá reivindicações não previstas neste CERTIFICADO DE GARANTIA.

6- A troca do produto ou substituição de peças durante o período de garantia, não implicará em prorrogação do prazo de entrega.

7- Recomenda-se que o consumidor guarde o código de barras do produto afim de agilizar o atendimento e facilitar a identificação de possíveis problemas.

8- Advertência ao consumidor que agir com abuso do direito, aplicar-se-á o que descrito no Art. 187 do Código Civil/2002: "Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes".

